

lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Josuel Vieira de Aguiar - Presidente

Ata da (re)reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 29 de setembro de 1964. —

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Josuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Manoel Alves da Costa, e Gandyne Alves Cravo. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. A seguir foi lido o expediente, que constou do Ofício número 161/64, do Poder Executivo Municipal, encaminhando mensagem abrindo Crédito especial de Cr\$ 290.374,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros). Encerrado o expediente e não havendo oradores inscritos nem número legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, foi encerrada a presente reunião, sendo convocada outra para amanhã, dia 30, antes da reunião de encerramento do quarto período ordinário de reuniões. Para constar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Josuel Vieira de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 30 de setembro de 1964. —

Aos trinta dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Josuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Luiz Joaquim Corrêa, José Augusto Corrêa, Gandyne Alves Cravo, Antonio de Souza Teixeira e Paulo Maurvald de Aguiar Silva. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Requerimento solicitando urgência para a votação dos projetos de números 64/114, 120, 122 e 125; projeto de autoria do Vereador Gandyne Alves Cravo, conferindo o título de Cidadão Labopi